

# Boletim

Informativo nº 001/2016

Vigilância Socioassistencial - 15 de maio de 2016



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CRIANÇA E JUVENTUDE

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

Secretaria Executiva de Assistência Social  
Gerência do Sistema Único de Assistência Social

Nesta edição do nosso Boletim Informativo constam informações referentes aos casos de microcefalia em Pernambuco. Objetiva-se apresentar diagnósticos acerca dos casos notificados, suspeitos e confirmados no estado, caracterizando, no âmbito da Assistência Social, os reflexos desta demanda para essa política social pública.

## 1. Microcefalia em Pernambuco: Dados Gerais

Até o dia 30 de abril de 2016, 1.912 casos foram notificados em Pernambuco, distribuídos em 176 municípios e no distrito estadual de Fernando de Noronha (95,6% do total de municípios do estado). Desses, 654 (54%) casos permanecem em investigação, 339 (18%) casos foram confirmados para microcefalia, e 919 (48%) casos foram descartados, conforme Tabela 1.

**Tabela 1** – Distribuição dos casos notificados, confirmados e descartados de microcefalia, por Região de Desenvolvimento do estado de Pernambuco (até 30 de abril 2016)

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	CASOS NOTIFICADOS	CASOS CONFIRMADOS	CASOS DESCARTADOS
Agreste Central	206	40	72
Agreste Meridional	223	16	186
Agreste Setentrional	94	24	41
Mata Norte	137	25	72
Mata Sul	135	17	52
Região Metropolitana do Recife	738	158	264
Sertão Central	51	6	36
Sertão do Araripe	87	18	45
Sertão de Itaparica	32	5	19
Sertão do Moxotó	55	11	31
Sertão do Pajeú	123	11	88
Sertão do São Francisco	31	8	13
<b>PERNAMBUCO</b>	<b>1912</b>	<b>339</b>	<b>919</b>

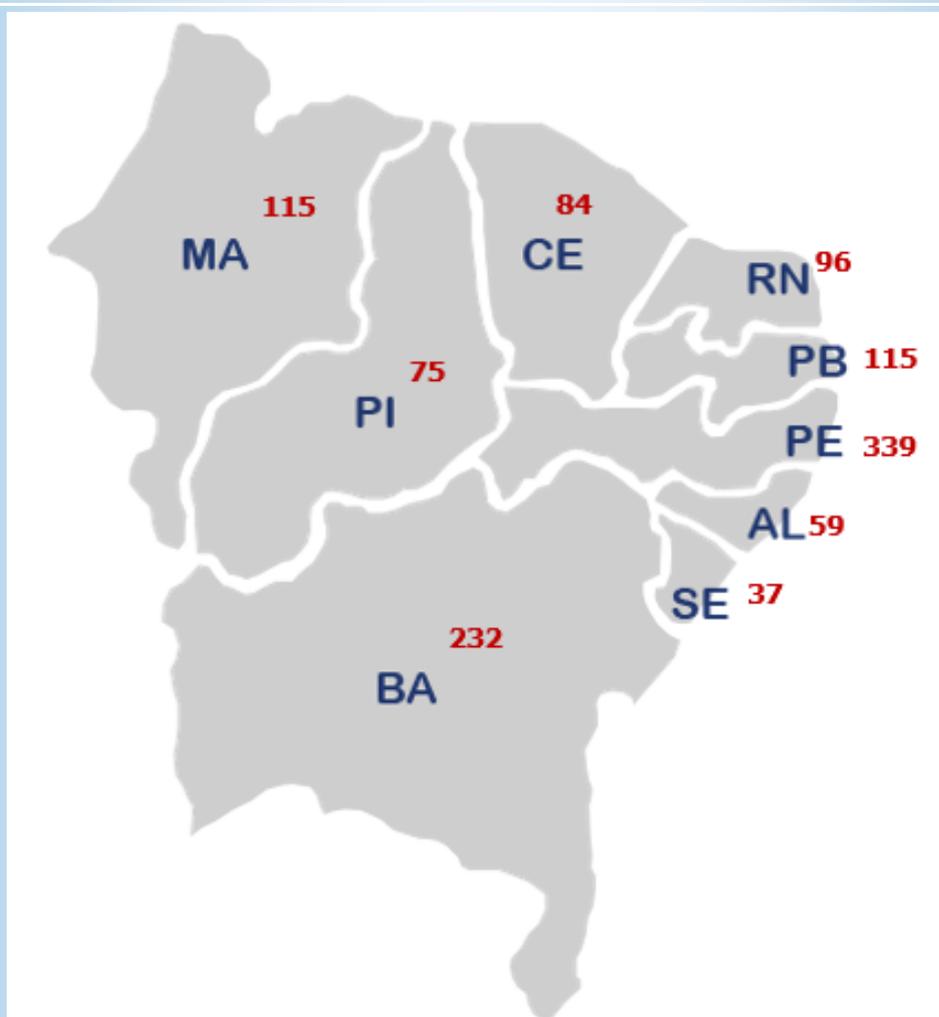
Fonte: CIEVS/SES (30/04/2016)

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/GSUAS/SEAS/2016

Considerando a distribuição geográfica dos casos confirmados, existem no Brasil, 1.271 casos. Desses, 1.152 encontram-se no Nordeste (90,6%), sendo, 339 (26,7%) localizados no estado de Pernambuco. Veja no Mapa 1 a distribuição de casos na região Nordeste.

**Mapa 1 – Casos Confirmados na região Nordeste (até 30 de abril 2016)**

**CASOS CONFIRMADOS NO NORDESTE**



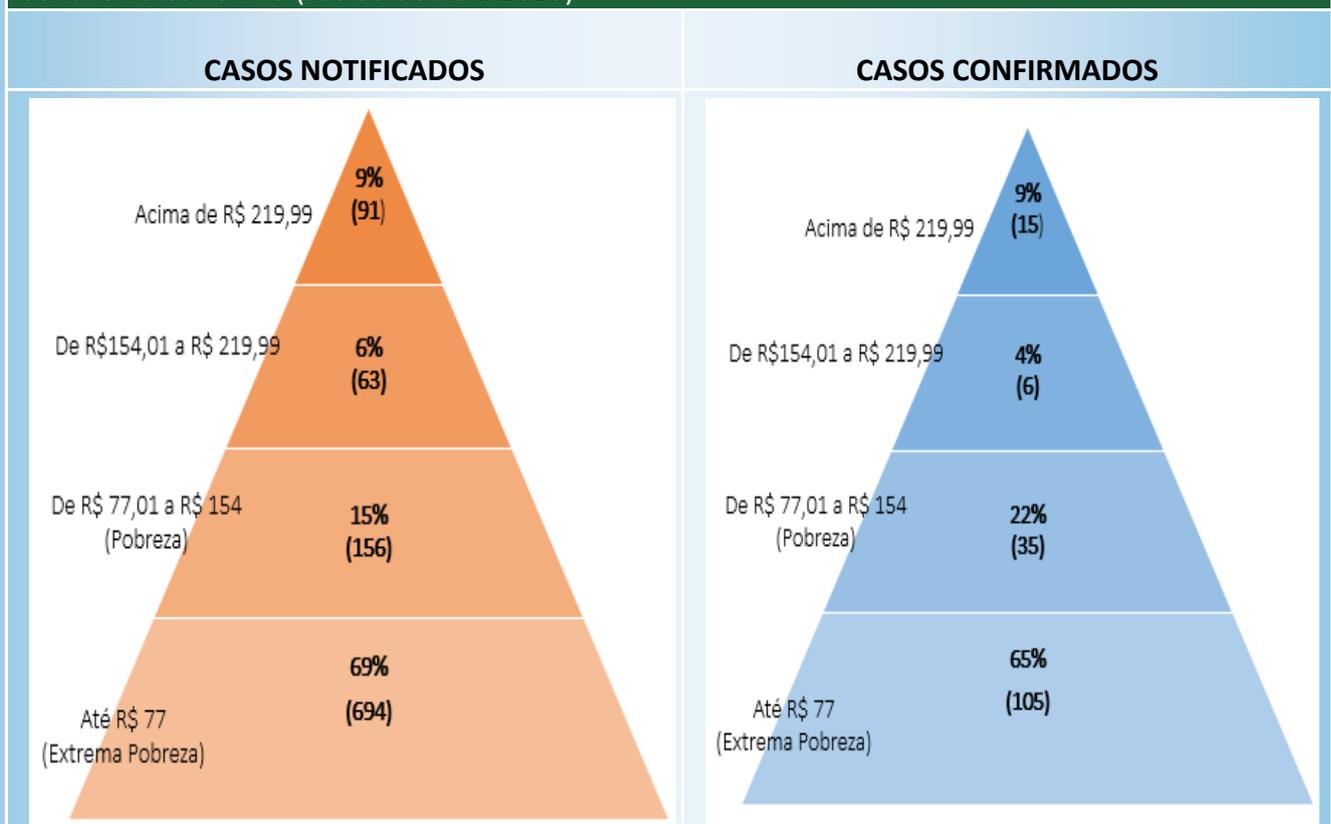
Fonte: Secretaria de Saúde dos Estados e do Distrito Federal – 30/04/2016  
Elaboração: Vigilância Socioassistencial/GSUAS/SEAS/2016

## 2. Microcefalia e Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

Do total de casos notificados em todo o estado, 1.004 gestantes/mães estão inseridas no CadÚnico (53% dos casos notificados). Dessas, 694 (69%) encontram-se em situação de extrema pobreza, e 156 (15%) estão na linha de pobreza.

Dos 339 casos com diagnóstico Confirmado para Microcefalia, 161 (47%) gestantes/mães estão identificadas no CadÚnico. Desse quantitativo, 105 (65%) encontram-se em situação de extrema pobreza, e 35 (22%) estão na linha de pobreza, conforme ilustra a Figura 1.

**Gráfico 1** – Perfil de renda das gestantes/mães com casos notificados e confirmados que estão inseridas no CadÚnico (até 30 de abril 2016)



Fonte: CIEVS/SES (30/04/2016)

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/GSUAS/SEAS/2016

Considerados os casos confirmados e que se encontram no CadÚnico (161 gestantes/mães), identificamos que 146 (91%) possuem perfil Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No que se refere ao Programa Bolsa Família, observamos que 115 gestantes/mães com casos confirmados já recebem o benefício. No entanto, considerado o perfil de renda da população pobre e extremamente pobre com casos de microcefalia confirmados e que se encontram no CadÚnico (descrito no gráfico 1), podemos concluir que há ainda um percentual importante dessas famílias que podem ter direito ao benefício e ainda não acessam.

### 3. Microcefalia e Assistência Social

A Política de Assistência Social exerce um importante papel nas ações de proteção e apoio as famílias com crianças atingidas pelo recente surto de Microcefalia. As inseguranças, preocupações, necessidades e desinformação envolvidas na emergência da recente problemática da Microcefalia, de maneira direta ou indireta, têm refletido no conjunto de demandas que hoje chegam aos equipamentos da política de Assistência Social.

Nesse contexto as ações de busca ativa, acolhida, acompanhamento e encaminhamento, comuns ao cotidiano profissional daqueles que atuam na Assistência Social, devem refletir, cada vez mais, uma intervenção qualificada dos profissionais, capaz de garantir a segurança e proteção social pelas quais os nossos usuários anseiam com urgência.

#### **INSTRUÇÕES OPERACIONAIS – MDS/MS**

Para apoiar o enfrentamento do surto de Microcefalia que atinge o país, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Ministério da Saúde (MS), publicaram nos meses de fevereiro e março, as Instruções Operacionais (IO) Nº 01 e 02, respectivamente. Esses documentos orientam procedimentos e rotinas de atenção às famílias, com diagnósticos suspeito ou confirmado de Microcefalia, na esfera do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único e Saúde.

A partir de 2010 a Brasil registrou uma tendência de queda no que se refere aos números do Trabalho Infantil. Primeiro, o censo demográfico do IBGE de 2010 revelou que no referido ano mais de 3 milhões de crianças e adolescentes trabalhavam no Brasil, número que representava redução de aproximadamente 521 mil em relação a 2000. Já entre os anos de 2012 e 2013 a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (PNAD) registrou queda de 10,6% no número da população de 5 e 17 anos ocupada no Brasil, como se pode notar no gráfico 2:

Além dessas normativas, há também a Portaria Interministerial Nº 405, de 15 de março de 2016. Institui, no âmbito do SUS e do SUAS, a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia.

Nesse cenário, esses documentos têm enorme relevância para a intervenção de todos aqueles que atuam no âmbito da Assistência Social e Saúde. Acesse aqui as referidas Instruções:

**Instruções Operacionais Conjunta nº 01/2016:**

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/04252016115530-instrucao.operacional.conjunta.01.ms.mds.de.25.02.2016.pdf>

**Instruções Operacionais Conjunta nº 02/2016:**

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/04252016115718-instrucao.operacional.conjunta.02.ms.mds.de.31.03.2016.pdf>

**Portaria Interministerial nº 405/2016:**

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/04252016121710-portaria.interministerial.n.405.ms.e.mds.de.15.03.2016.pdf>

## INTERVENÇÃO ESTADUAL

A Secretaria Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) através da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEAS) vem desenvolvendo ações de apoio às gestões municipais para identificação das famílias com notificações de crianças com microcefalia.

Dentre as ações, destacam-se, a identificação das gestantes no Cadastro Único para Programas Sociais. A identificação das mulheres no cadastro possibilitou traçar um perfil social dessas famílias, potencializando o processo de planejamento das ações para enfrentamento das demandas vinculadas a emergência da Microcefalia.

Para além disso o estado de Pernambuco através da SDSCJ vem desenvolvendo várias ações para garantir o assessoramento a proteção social a essas famílias. Dentre elas destacam-se os encontros Regionais e Estadual de microcefalia e cuidados socioassistenciais realizados, entre os meses de fevereiro e abril, em todas as grandes regiões do estado.



### Região metropolitana

- Data: 25/02/2016 Local: Auditório da FAFIRE – Recife



### Região do Agreste:

- Data: 31/03/2016 – Local: Shopping Difusora – Caruaru



### Região do Sertão:

- Dia 01/04/2016 – Local: Câmara de Vereadores de Serra Talhada



### Região da Mata:

- Data: 19/04/2016 Local: FAINTVISA – Vitória de Santo Antão

## CONHEÇA MAIS O BPC

### BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA:

Um direito do idoso e da pessoa com deficiência.

O BPC é previsto para pessoas idosas (com 65 anos ou mais) e para pessoas com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, sejam eles de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e que não tenham condição de assegurar sua subsistência nem tê-la provida por sua família.

**ATENÇÃO:** Crianças com Microcefalia podem ter direito ao BPC, desde que atendam aos critérios de acesso. O agendamento para crianças com microcefalia nas agências da Previdência Social deve ser realizado pelo 135.

Acesse aqui outras informações:

<http://www.mtps.gov.br/servicos-do-ministerio/servicos-da-previdencia/beneficios-assistenciais-e-de-legislacao-especifica/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc-loas>



### PRODUÇÃO:

Vigilância Socioassistencial da SEAS. **Coordenadora:** Shirley Samico. **Equipe Técnica:** Fátima Barbosa; Francisco Godoy; Katharyna Assunção; Simone Leite. **Diagramação:** Sidney Cavalcanti

Avenida Cruz Cabugá, nº 1211 - Santo Amaro - 4º Piso - Recife - PE - CEP: 50040-000  
 Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com